

Deliberação n.º 1103/2006

Por deliberação do conselho de administração de 17 de Maio de 2006, foi autorizado o pedido de equiparação a bolsheiro fora do País, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, à assistente de psiquiatria da infância e adolescência Dr.ª Otilia Maria Pereira Queirós no período de 23 de Julho a 5 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Deliberação n.º 1104/2006

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Maio de 2006, foi reconduzido como director do Departamento de Pediatria José de Deus Lourenço Gomes, chefe de serviço de pediatria médica, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção introduzida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, funções que desempenha desde 15 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Paul*.

Hospital Distrital de Faro

Deliberação (extracto) n.º 1105/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional do Norte de 19 de Junho de 2006 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 2 de Maio de 2006, foi autorizada a transferência para este Hospital de Natércia Marques Sotto-Maior Faria Almeida Brandão, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., Barcelos, com parecer favorável das instituições intervenientes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Deliberação (extracto) n.º 1106/2006

Por deliberações dos conselhos de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, e do Hospital do Espírito Santo — Évora de 8 e 21 de Junho de 2006, respectivamente, foram autorizadas a acumular funções públicas no Hospital do Espírito Santo — Évora, Paula Cristina Lizardo de Matos e Águeda Maria Barriguinha Rosário Lopes, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, pelo período de quatro meses, num total de dezassete horas e trinta minutos semanais, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Centro de Área Educativa de Viseu

Rectificação n.º 1270/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no aviso n.º 7064/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, rectifica-se que onde se lê, na col. «Código de Escola 341710», «Maria José Esteves S. R. Francisco» deve ler-se «Maria José Esteves Santos Rodrigues».

5 de Julho de 2006. — O Director Regional-Adjunto, por substituição, *Carlos Jorge Morgado Gomes*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 16 232/2006

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B + L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

7 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade Católica Portuguesa

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	

Escola das Artes

1.º	Arte — Conservação e Restauro.		L	6	180	Arte — variante de Conservação e Restauro.	L	R/B — AD-762/2006
1.º	Música	Ramos: Instrumento ou Canto e Música Sacra.	L	6	180	Música — especializações: Música Sacra; Pedagogia Musical.	L	R/B — AD-763/2006